



FOLHA 06 PROC. 10/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 564 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 564 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Concede o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. Marcelo Galdino Quitério.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. Marcelo Galdino Quitério.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente